

BOLETIM INTERNO Nº 019/16

Publicado em 24 de maio de 2016

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE - SEDSCJ

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 389 de 05/05/2016

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Reunião Ordinária do CEAS, realizada no dia 05 de maio de 2016, Resolve:

Aprovar a Resolução CIB/PE nº 02, de 11 de Abril de 2016, aprova alterações no desenho da Regionalização para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que delibera a substituição do Município de São Caetano pelo município de Caruaru como município sede para um Serviços no modelo regionalizado.

Deliberar substituição do município de Poção pelo município de Agrestina como um dos municípios vinculados ao município sede de Caruaru em virtude da demanda apresentada por Agrestina ser superior a de Poção e mais próximo do município sede.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 05 de maio de 2016.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS